

41. Maria Lina Rodrigues de Jesus

ENSINO RELIGIOSO E CIDADANIA: CONTRIBUIÇÃO OU NEGAÇÃO?

O objetivo do artigo é defender o entendimento que o Ensino Religioso tem um papel importante na formação para cidadania. A metodologia de pesquisa foi revisão teórica. Para tal, analisaram-se os principais marcos legais: A Constituição Federal de 1988 (CF/88), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de n. 9.394/96 ³, e os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNER). Nesse artigo, argumenta-se a relevância do Ensino Religioso na formação cidadã, a partir das análises e reflexões decorrentes desses principais marcos. Nesse conjunto, há reflexões acerca da ER na história da educação brasileira, dos direitos humanos nos PCNER, considerando o contexto atual permeado pelo multiculturalismo, a laicidade e a educação. Palavras-Chave: cidadania; ensino religioso; educação.